Proc. n.º 2013/61

Prefeitura Municipal de São Vicente

LEI Nº 773

Orlando Intrieri, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São Vicente decreta e êle sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Órgão Executivo autorizado a dar a denominação de Coronel Antônio Pietscher a uma das vias públicas do Município.

Parágrafo único - A placa de nomenclatura conterá mais os seguintes dizeres:

- Ex-Combatente de 1932.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Vicente, em 17 de Outubro de 1961.

Orlando Intrieri
Prefeito Municipal

Publicada na Proc. Resp. 24/10/61

Mod. A 200 - 5.000 - 6-61 - 22 x 32